



Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe – Coren/SE

Controladoria Geral – Controle Interno

Relatório Gerencial 3º TRIMESTRE/2020

- **Planejamento Financeiro -**
- **Cronograma de Desembolso -**
- **Execução Orçamentária e Financeira -**

Aracaju, 2020



Sumário

I	– INTRODUÇÃO.....	3
II	– PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO.....	3
III	– EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	4
IV	– DAS ANÁLISES.....	4
1.	Demonstrativo do Planejamento Financeiro e do Cronograma de Desembolso... 5	
1.1	Previsão Inicial da Receita.....	7
1.2	Previsão Inicial da Despesa.....	7
2.	Demonstrativo do acompanhamento mensal da RECEITA estimada (previsão) com a arrecadada (real):.....	8
3.	Demonstrativo do acompanhamento mensal da DESPESA autorizada (previsão) com a realizada):.....	10
4.	Demonstrativo do acompanhamento trimestral PREVISÃO X EXECUÇÃO.....	12
V	– Conclusões.....	14



I- INTRODUÇÃO

O Presente relatório gerencial, tem como principal objetivo orientar e esclarecer a gestão do COREN-SE, no que diz respeito as despesas e as receitas, com vistas a simplificar as tarefas e tomadas de decisões, padronizando assim as informações prestadas.

É importante destacar que este relatório gerencial é sempre elaborado em conformidade com as informações disponibilizadas pela Contabilidade (Relatórios Contábeis), facilitando um possível trabalho de supervisores de verificação, ateste da veracidade e fidedignidade das informações contida neste relatório.

O referido relatório tem seu conteúdo baseado nos resultados das execuções das despesas e na arrecadação das receitas do 3º TRIMESTRE do exercício de 2020, como forma de acompanhamento do cumprimento do cronograma anual de desembolso e avaliação das metas mensais fixadas.

Em cumprimento da Decisão COREN-SE nº 01/2010 que institui a Controladoria Geral para as atividades administrativas do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe – COREN-SE, e observando o que discrimina as atribuições da Controladoria Geral, além da alteração do artigo 3º da Resolução COFEN nº 503/2016, por meio da Resolução COFEN nº 532/2017, procedemos a análise da execução orçamentária e financeira e o cronograma anual de desembolso do COREN-SE.

II- PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO

A programação financeira e o cronograma de desembolso é peça imprescindível para o equilíbrio das contas, pois é traduzida como ferramenta que permite que o gestor acompanhe, avalie e ajuste a sua programação de despesa à sua disponibilidade de recursos, de forma que possa atingir as metas previamente estabelecidas no orçamento anual.

Os conceitos como qualidade, produtividade e responsabilização, devem ser sempre observados pela administração pública, tendo em perspectiva os objetivos como a reorganização organizacional, redução de custos, equilíbrio das finanças, aumento da transparência e da articulação perante a sociedade, atendimento de qualidade, direcionamento do trabalho com definições de prioridades e cobrança de resultados, introdução de uma cultura de qualidade entre os funcionários, além de outros.

III- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Execução Orçamentária é o processo que consiste em programar e realizar despesas levando-se em conta a disponibilidade financeira da administração e o cumprimento das exigências legais.

A Programação Financeira é um conjunto de atividades que tem o objetivo de ajustar o ritmo da execução do orçamento ao fluxo provável de entrada de recursos financeiros que vão assegurar a realização dos programas anuais de trabalho e, conseqüentemente, impedir eventuais insuficiências na tesouraria.

A programação financeira do exercício de 2020 foi elaborada pelo Departamento de Financeiro/Contábil em conjunto com a Diretoria do COREN-SE e o Controle Interno.

IV- DAS ANÁLISES

Com a finalidade de demonstrar, acompanhar e avaliar o 3^a Trimestre do exercício de 2020, referente ao desempenho da receita, confrontando o fluxo estimado com o fluxo realizado com o alinhamento da programação da despesa ao fluxo real de realização da receita, no sentido de assegurar o cumprimento das metas, segue as seguintes análises.



ANÁLISE

Com intuito de promover o equilíbrio, o efetivo cumprimento com disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face a distribuição dos recursos, além de uma maior abrangência no que diz respeito as receitas e despesas, a Controle Interno do COREN-SE elabora neste documento a análise da programação financeira e o cronograma de desembolso, bem como a execução orçamentária do exercício de 2020, conforme quadro detalhado acima.

1.1 Previsão Inicial da Receita

Inicialmente deve-se considerar que a receita orçamentária anual foi prevista no montante de R\$ 4.100.616,46, prevendo Receitas Correntes. Conforme tabela acima, percebe-se uma projeção em valores financeiros e percentuais das Receitas Correntes.

Um fator preponderante que influencia a programação financeira para os COREN'S, é a fixação do valor das Anuidades concernente as receitas, pelo COFEN, que fixa o valor das anuidades dos Conselhos Regionais de Enfermagem e a possibilidade dos profissionais pagarem até determinadas datas com desconto.

Com isso a programação financeira dos Regionais projeta os maiores percentuais de arrecadação nos primeiros meses do ano.

Nota-se que a previsão para a arrecadação da receita para o 3º trimestre de 2020 é de 14,64% totalizando uma estimativa de arrecadação de R\$ **600.000,00**.



Coren^{SE}

Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

1.2 Previsão Inicial da Despesa

Inicialmente a despesa orçamentária anual foi prevista no montante de R\$4.100.616,46 prevendo, despesas correntes no valor de R\$ 4.094.724,62, **Reserva de contingência** valor de R\$ 4.129,18 e Despesas de Capital no valor de R\$ 1.762,66.

Com isso a programação financeira dos Regionais projeta os maiores percentuais de Despesas no primeiro e último mês do ano.

Nota-se que a previsão para a Despesa do 3º trimestre de 2020 é de 21,54% totalizando uma estimativa de Despesa de R\$ **883.000,00**.



Coren^{SE}

Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

2. Demonstrativo do acompanhamento mensal da RECEITA estimada (previsão) com a arrecadada (real) - QUADRO 02:

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE – COREN-SE						
ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL – 3º TRIMESTRE/2020						
RECEITA						
3º Trimestre	Estimada				Realizada	
Receita	Julho	Agosto	Setembro	Total	Arrecadado Julho/Agosto/Setembro	%
Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	200.000,00	600.000,00	726.076,82	17,36
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00!
Total da Receita	200.000,00	200.000,00	200.000,00	600.000,00	726.076,82	17,36
Até o período				3.102.643,72	3.748.649,43	17,23

Quadro 02

3º TRIMESTRE/2020	
PREVISTA	600.000,00
ARRECADADA	726.076,82
DIFERENÇA	126.076,82

ANÁLISE

Observa-se no quadro nº 02 acima que a efetiva arrecadação do Coren-SE foi maior que receita PREVISTA para o 3º trimestre/2020 que perfaz uma arrecadação superior em 17,36% (Dezessete vírgula trinta e seis por cento), do valor Previsto, refletindo uma diferença de R\$ 126.076,82 (Cento e vinte e seis mil setenta e seis reais e oitenta e dois centavos). Inicialmente foi previsto para o Terceiro Trimestre o valor de R\$ 600.000,00 e arrecadou R\$ 726.076,82 O que ocasionou esta diferença foi um aumento das Receitas Corrente do 3º Trimestre de 2020.



RECEITA MENSAL ARRECADADA

Tipo	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL
Receita Prevista	200.000,00	200.000,00	200.000,00	600.000,00
Receita Arrecadada	254.657,97	226.046,28	245.372,57	726.076,82
Resultado (Superávit/Déficit)	54.657,97	26.046,28	45.372,57	126.076,82
% DO ORÇAMENTO DA RECEITA	21,46%	11,52%	18,49%	17,36%

Quadro 03

ANÁLISE

Vale observar, que no trimestre em questão, os percentuais foram superiores aos provisionados nos meses de Julho, Agosto e Setembro a diferença foi o aumento das receitas Correntes. Os saldos refletem no total geral de aproximadamente 17,36%, superior a previsão do 3º trimestre. As receitas de anuidades constituem para o orçamento as maiores fontes de captação de recursos e o não atingimento da meta orçada sugere reavaliação quanto aos cálculos inicialmente orçado objetivando saldo superavitário.

Nota-se que a receita arrecadada no trimestre foi superior à prevista em R\$ **126.076,82**. COREN-SE previu inicialmente, para o exercício de 2020 uma arrecadação total de R\$ **4.100.616,46**, fica evidenciado que o COREN-SE arrecadou até o Terceiro Trimestre do inicialmente orçado para o exercício, que perfaz um valor de R\$ **3.748.649,43**, ultrapassando o Previsto em 17,23% do valor Inicialmente Orçado. Devemos salientar que esse fato ocorreu devido também a Receita de Convênio de R\$ 56.334,96, que não estão Previstas no Orçamento. .



3. Demonstrativo do acompanhamento mensal da DESPESA autorizada (previsão) com a realizada (real):

ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL – 3º TRIMESTRE/2020						
DESPESAS						
3º Trimestre	Estimada				Realizada	
Despesa	Julho	Agosto	Setembro	Total	Liquidada paga	
					Julho	Agosto
Despesas Correntes	275.000,00	294.000,00	314.000,00	883.000,00	983.996,13	10,27%
Pessoal Civil	170.000,00	170.000,00	170.000,00	510.000,00	519.505,05	1,83%
Transferências Intragovernamentais	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00	178.571,38	16,00%
Material de Consumo	3.500,00	3.000,00	3.000,00	9.500,00	15.152,76	37,31%
Passagem e Despesas com Locomoção	1.500,00	1.000,00	1.000,00	3.500,00	0,00	-100,00%
Outros Serviços Terceiros/Pessoa Jurídica	50.000,00	70.000,00	90.000,00	210.000,00	270.766,94	22,44%
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Despesa	275.000,00	294.000,00	314.000,00	883.000,00	983.996,13	10,27%
Até o período				3.102.643,72	3.153.965,86	0,98%

Quadro 04



3º TRIMESTRE/2020		%
PREVISTA	883.000,00	100,00%
EXECUTADA	983.996,13	111,44%
DIFERENÇA	100.996,13	11,44%

Quadro 05

ANÁLISE

Observa-se no Quadro 04 uma execução 21,54% (Vinte e um vírgula cinquenta e quatro por cento) da despesa prevista para o 3º trimestre de 2020, perfazendo um valor de R\$ 883.000,00. No período em questão percebe-se que o COREN-SE executou um valor a maior que o previsto na despesa em R\$ 100.996,13, evidenciando a observância da execução orçamentária da despesa.

Conforme “quadro 04”, deve-se considerar que o COREN-SE obteve aumento nos percentuais da Receita e também um pequeno aumento das despesas no Terceiro Trimestre, significa que o Coren/SE está em constante controle das suas despesas.

EXECUTADO	76,91%	3.153.965,86
PREVISTO	100,00%	4.100.616,46
A EXECUTAR	23,09%	946.650,60

Quadro 06

ANÁLISE

Analisando o quadro “06”, a autarquia consumiu até Setembro/2020 de seu orçamento anual, um percentual de aproximadamente de 76,91% (Setenta e seis vírgula noventa e um por cento) até o 3º Trimestre do exercício, que representa a importância de R\$ 3.153.965,86 restando ao orçamento o percentual de 23,09% que perfaz um valor de R\$ 946.650,60.



4. Demonstrativo do acompanhamento trimestral PREVISÃO X EXECUÇÃO:

GRUPOS / ELEMENTOS DE DESPESAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	DIFERENÇA %
Receitas Correntes	600.000,00	726.076,82	126.076,82	17,36%
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS	600.000,00	726.076,82	126.076,82	17,36%
DESPESAS CORRENTES	883.000,00	983.996,13	100.996,13	10,27%
Pessoal Civil	510.000,00	519.505,05	9.505,05	1,83%
Transferências Intragovernamentais	150.000,00	178.571,38	28.571,38	16,00%
Material de Consumo	9.500,00	15.152,76	5.652,76	37,31%
Passagens e Despesas com Locomoção	3.500,00	0,00	-3.500,00	-100,0%
Outros Serviços de Terceiros /Pessoa Jurídica	210.000,00	270.766,94	60.766,94	22,44%
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	883.000,00	983.996,13	100.996,13	10,27

Quadro 07

ANÁLISE

Observando o quadro “07”, percebe-se que o COREN-SE cumpriu em parte, de forma global, a metas previstas de arrecadação da receita e execução da despesa conforme cronograma de desembolso previamente elaborado e aprovado.

A Receita arrecadada no Segundo Trimestre foi superior a prevista em 17,36%, isso levando em consideração que só foi possível graças ao aumento das receitas correntes. Conforme abaixo verifica-se que a Receita Corrente está acima do limite da Previsão.

- ✓ RECEITAS CORRENTES – 17,36%
- ✓ RECEITAS DE CAPITAL - 0,00%



Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

As despesas mantiveram-se na mesma situação das Receitas, ficando também acima da Prevista em 10,27%, ao passo que as Despesas de Capital foi zero.

DESPESAS CORRENTES – 10,27%

DESPESAS DE CAPITAL - 0,00

Desta forma conclui-se que o Coren/SE, está atento aos controles das despesas e receitas para um melhor cumprimento das suas obrigações.



V- CONCLUSÕES

Conforme controle e acompanhamento do cumprimento do Cronograma Anual de Desembolso inseridos neste relatório analítico (receitas e despesas) do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN-SE, conclui-se:

1. A máxima observância quanto ao exposto em tela principalmente com a fiel execução do Planejamento Financeiro/Cronograma de desembolso, sempre atentando para a arrecadação da receita e execução da despesa, o que pode acarretar alterações na execução das despesas;
2. Há equilíbrio nas contas do COREN-SE no 3º trimestre/2020 com arrecadação acima do previsto, e um gasto dentro da previsão deixando Gestor com mais tranquilidade, para execução das despesas.
3. Atentar-se para a arrecadação de algumas receitas que por acaso não alcançaram o valor previsto no trimestre e execução das despesas que ficaram acima do previsto.
4. Deve-se estabelecer critérios estabilizadores para frear o aumento dos saldos negativos mensais (deficit) significativos que possam comprometer o exercício.
5. O COREN-SE deverá sempre alinhar a despesa observando a real arrecadação, objetivando o superavit orçamentário para o exercício de 2020.
6. Todas as informações foram extraídas dos relatórios contábeis confeccionados pelo Departamento de Contabilidade e a previsão dos relatórios encaminhados pelo Departamento Contábil.

ALOÍSIO SANTOS RIBAS
Controle Interno do Coren-SE



Coren^{SE}

Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe
Mat. 080